

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 294/2024, exarado no processo nº 140/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS, CNPJ 03.674.055/0001-75, para (aquisição de peças e serviço para realização da manutenção para automóvel Voyage Placa IRY 3968, Renavan 01160595078, ano 2018/20219. Justifica-se a contratação para manutenção do veículo para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Secretaria de Educação, bem como, deslocamento de funcionários para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como transporte de equipamentos, correspondências e no atendimento de outras demandas. Cabe destacar que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento, não colocando em risco a segurança de quem o utiliza). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de dezembro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de nº TARCD - 140/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 09/12/2024

 Paulo Cezar S. de Siqueira

Responsável

Gabriel L. S. Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

RECIBO DO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 05 / 12 / 2024

Resp. RG